

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C.: 41.522.111/0001-45

DECRETO Nº 8000/1998

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Crédito Orçamentário Valor total R\$ 170.000,00

13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

08.42.188.2.29 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental
3.1.20.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

13.75.428.2.37 - Manutenção do Setor de Unidade de Saúde pelo F.M.S.
3.1.20.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

16.91.575.1.20 - Const. Ampliação e Reforma de Vias Urbanas
4.1.10.00 - Obras e Instalações R\$ 70.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulação Dotação Total: R\$ 170.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

13.75.428.2.37 - Manutenção do Setor de Unidade de Saúde pelo F.M.S.
3.1.32.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

08.42.188.1.06 - Const. Ampl. e Reforma de Chafarizes Unid. Escolares

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C.: 41.522.111/0001-45

4.1.10.00 - Obras e Instalacoes	R\$	20.000,00
10.57.316.1.24 - Reforma de Residencias Habitacional Zona Urbana		
4.1.10.00 - Obras e Instalacoes	R\$	50.000,00
10.58.323.1.12 - Const.Ampliacao Reforma de Pracas Publicas		
4.1.10.00 - Obras e Instalacoes	R\$	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Jose do Divino, 03 de Agosto de 1998



Prefeito(a) Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, ao(s) três dia(s) do mes de Agosto do ano de Um Mil Novecentos e Noventa e Oito (03/08/1998), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.B.C.: 41.522.111/0001-45

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária vigente,

D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Crédito Orçamentário	Valor total R\$	60.000,00
----------------------	-----------------	-----------

13.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

08.42.188.2.29 - Manutencao do Setor de Ensino Fundamental		
3.1.20.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00

08.42.188.2.29 - Manutencao do Setor de Ensino Fundamental		
3.1.31.00 - Remuneracao de Servicos Pessoais	R\$	5.000,00

13.04 - FUNDEF-VALORIZACAO DO MAGISTERIO

08.42.188.2.49 - Manutencao de Encargos Sociais e Previdenciarios		
3.1.13.00 - Obrigacoes Patronais	R\$	10.000,00

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

13.75.021.2.36 - Manut.da Secret.de Saude p/Fundo Mun.de Saude		
3.1.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00

13.75.021.2.36 - Manut.da Secret.de Saude p/Fundo Mun.de Saude		
3.1.32.00 - Outros Servicos e Encargos	R\$	10.000,00

13.75.428.2.37 - Manut.do Setor de Unidade de Saude pelo F.M.S.		
3.1.20.00 - Material de Consumo	R\$	20.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos
discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulao Dotao	Total: R\$	60.000,00
-------------------------------------	------------	-----------

15.04 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGENS

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.O.C. = 41.522.111/0001-45

16.98.534.1.021 - Construção e Melhoramento de Estradas Vicinais R\$ 60.000,00
4.1.10.00 - Obras e Instalações

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sao Jose do Divino, 03 de Novembro de 1998



Prefeito(a) Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, ao(s) três dias) do mes de Novembro do ano de Um Mil Novecentos e Noventa e Oito (03/11/1998), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.